



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70623

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070623-79

IMÓVEL: Apartamento 408, do bloco 03, do empreendimento denominado "Residencial Rio da Prata", da Rua Banguenses, nº470, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, área privativa real de 43,80m², que corresponde à fração ideal de 0,003141, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 48.420, com área de 10.654,34m². Possui o empreendimento 101 vagas de garagem, todas descobertas, de uso comum e indeterminado. -x-x

PROPRIETÁRIO: LEONARDO ALVES SILVA, desenhista técnico, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.240.687-05 e sua mulher BRUNA MARTINS ALVES SILVA, auxiliar administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.343.237-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 237.606, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se em 24/08/2015. Matrícula aberta aos 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70623 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7 da matrícula 237.606, em 07/10/2015, que pelo contrato datado de 04/09/2015, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$136.854,66, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 6,8671% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70623 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº89748, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 23/11/2023, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores LEONARDO ALVES SILVA e sua mulher BRUNA MARTINS ALVES SILVA, já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 01/03/2024, 04/03/2024 e 05/03/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 10/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 76666 RZJ.

AV - 3 - M - 70623 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base na certidão de ônus arquivada na prenotação 89748, fica retificada esta matrícula, para constar corretamente a numeração do ato: **AV - 1 - M - 70623 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170.

AV - 4 - M - 70623 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº100019, aos 08/07/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.357.535-8, e CL (Código de Logradouro) nº05.226-6. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 84488 OBS.

AV - 5 - M - 70623 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº100019, aos 08/07/2024. Pelo requerimento de 27/06/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$190.891,38. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$190.891,38,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6F6HH-H7BVX-UG9NH-NFWDN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70623

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070623-79

certificado declaratório de isenção nº2703755 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 15/07/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 84489 EMO.

AV - 6 - M - 70623 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº100019, aos 08/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 15/07/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 84490 ARQ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **15/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 84491 WNN



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6F6HH-H7BVX-UG9NH-NFWDN>